



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO (DECIN) - FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (FCT/UFG)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Diorgenes dos Santos

Matrícula SIAPE: 3082381

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Departamento de Estratégia, Comunicação e Inovação (DECIN) - Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UFG)

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Diorgenes dos Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Estratégia, Comunicação e Inovação (DECIN) - Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UFG)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 167,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 167,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 92,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **17,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **88,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **24,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 14 de dezembro de 2018, como Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, no Câmpus Aparecida de Goiânia. Encontrei uma unidade em construção: cursos de graduação recém-implantados, pós-graduação em formação, estrutura administrativa ainda sendo desenhada e um campus físico em obras. Essa circunstância definiu minha trajetória. Em vez de assumir uma rotina consolidada, participei da montagem dos processos que hoje sustentam a unidade. É dessa participação, e não de uma sequência de cargos, que vem o conjunto de saberes que apresento neste memorial. Descrevo abaixo as cinco frentes em que esse percurso se organizou. 1. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DO ESTUDO PRELIMINAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS A frente que mais me formou tecnicamente foi a das contratações. Entre 2022 e 2026 fui formalmente designado gestor ou fiscal em treze contratos, atas de registro de preços e convênios da FCT. O escopo foi deliberadamente variado: licenças de software de pesquisa e ensino (SmartPLS, Grammarly, Plagius, Ergolândia), link dedicado de internet em fibra com garantia de banda, serviços continuados de alimentação e nutrição, transporte com dedicação exclusiva de mão de obra, mudança e transporte de equipamentos sensíveis e de grande porte dos laboratórios de Paleontologia, Microscopia, Ensaios Tecnológicos e Litoteca, e contratos de gestão administrativa e financeira vinculados a projetos de ensino, pesquisa e

extensão. Em paralelo, integrei dez equipes de planejamento de contratação, responsáveis pela elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência: limpeza e conservação, cessão de uso de área, alimentação e nutrição, aquisição de softwares, materiais de limpeza, materiais de expediente e embalagem, impressoras e scanners, instrumentos de medição e análise, e equipamentos de segurança e salvamento. Fui ainda designado Agente de Compras da unidade. Esse conjunto me obrigou a dominar, na prática e sob responsabilidade formal, a Lei nº 8.666/1993 e depois a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, as instruções normativas de planejamento de contratações e os sistemas estruturantes de compras do governo federal e da UFG. O saber que resultou daí não é o do texto legal. É o de dimensionar um objeto antes de escrevê-lo, de instruir um processo que se sustenta na análise dos órgãos de controle, de antecipar o que a fiscalização vai cobrar e de conduzir a relação com o fornecedor sem expor a Administração. É também o de reconhecer, no meio da execução, quando um contrato precisa ser corrigido em vez de tocado até o fim.

2. COLEGIADOS, COMISSÕES E APURAÇÃO A segunda frente foi a dos colegiados. Fui secretário da Comissão de Avaliação Docente da FCT, membro da comissão de reestruturação acadêmica e administrativa da unidade, do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico da FCT, do Grupo de Trabalho de Acolhimento do novo câmpus, do Grupo de Trabalho de Arborização, Paisagismo e Ajardinamento e da comissão de seleção do processo seletivo de auxílio ao incentivo à pesquisa e à produtividade docente. Desde setembro de 2024 integro o Conselho Diretor da Faculdade como membro titular, representando os técnico-administrativos. Atuei também em três comissões de sindicância investigativa, designadas para apuração prévia de responsabilidades administrativas. É um trabalho que exige rigor de método e reserva, e que ensina algo que nenhum curso ensina: a diferença entre o que se sabe, o que se presume e o que se pode afirmar em um relatório que produzirá efeitos sobre a vida de alguém. O que essas cadeiras me deram foi a leitura do outro lado da decisão administrativa, isto é, do que ela produz na rotina do servidor, na permanência do estudante e na viabilidade de um curso. É essa leitura que uso hoje ao redigir uma norma, um edital, um fluxo ou um comunicado.

3. GESTÃO: DA SUBSTITUIÇÃO À COORDENAÇÃO DE DEPARTAMENTO Exerci o encargo de Substituto do Coordenador Administrativo da FCT (FG-1) entre fevereiro de 2023 e agosto de 2024. Em setembro de 2024 fui designado Coordenador do Departamento de Estratégia, Comunicação e Inovação (DECIN), então sem contrapartida remuneratória, e desde fevereiro de 2026 respondo pelo departamento como titular da função gratificada FG-2. À frente do DECIN, assumi três linhas de trabalho. A primeira é a comunicação institucional da Faculdade, em que organizei os fluxos de divulgação e a cobertura dos eventos acadêmicos da unidade, entre eles o Encontro Goiano de Estudos em Engenharia de Produção. A segunda é a instrução e o acompanhamento dos convênios acadêmicos da FCT, firmados com a Secretaria de Segurança Pública de Goiás, com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos programas PPGEF e PROFIAP e com outros órgãos parceiros, incluindo a elaboração dos relatórios de cumprimento do objeto e das prestações de contas correspondentes, além do apoio à formulação de propostas de novas turmas e programas interinstitucionais. A terceira é a modernização dos controles internos da unidade.

4. DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS Boa parte do trabalho administrativo de uma unidade em consolidação acontece em planilhas soltas, e-mails e controles paralelos que ninguém consegue auditar. Ao longo dos últimos anos desenvolvi soluções próprias para substituir esses controles por rotinas verificáveis: painéis de acompanhamento de indicadores e de execução, automações que integram os sistemas institucionais a bases internas, e fluxos de dados que eliminaram lançamentos manuais repetidos em planejamento, patrimônio, acompanhamento de planos de trabalho e prestação de contas de convênios. Esse desenvolvimento não foi um exercício técnico paralelo ao meu cargo. Ele nasceu da mesma origem das outras frentes: eu conhecia o processo por dentro, porque o havia instruído, fiscalizado ou defendido em colegiado, e por isso sabia exatamente onde ele se perdia. A competência que quero registrar aqui é essa junção, o domínio administrativo do processo somado à capacidade técnica de construir a ferramenta

que o controla. É uma combinação incomum no quadro técnico-administrativo e é, na minha avaliação, o resultado institucional mais duradouro do meu trabalho.

5. FORMAÇÃO CONTINUADA, PESQUISA E EXTENSÃO Sustentei todas essas frentes com formação deliberada, e não ocasional. Concluí o Curso Introdutório para Técnico-Administrativos em Educação (80h), Métodos Ágeis (80h), Elaboração de Plano de Dados Abertos pela Enap (20h), Liderança como Essência da Gestão pela Enap (21h), Business Analytics (80h), MySQL (80h), Compras e Contratações na UFG (20h), Compras e Contratações via Sistemas UFG (28h) e Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento pela Enap (20h), entre outras capacitações institucionais. Esse percurso rendeu progressões por capacitação profissional em 2020 e em 2023. Em 2023 concluí o Mestrado em Engenharia de Produção na própria UFG, escolha que fiz para aproximar a formação acadêmica dos problemas que eu já enfrentava na gestão da unidade, e não para me afastar deles. Em 2019 publiquei, em coautoria, trabalho nos anais do IX Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção (CONBREPRO), sobre ferramenta de apoio à tomada de decisão para escolha de investimento em edifícios verticais. Em 2024 participei da Mobilidade AUGM Gestores na Universidad Nacional del Litoral, na Argentina, experiência que me permitiu comparar modelos de gestão universitária fora do sistema federal brasileiro. Na licença capacitação de 2025 me dediquei integralmente a automação de processos e inteligência artificial aplicada à gestão pública, concluindo os cursos de n8n (60h), Agentes Open AI (60h) e Framer (60h). Essa formação retornou à instituição em forma de pesquisa e extensão. Sou vice-coordenador do projeto de pesquisa "O uso da Realidade Virtual e da Simulação para a Educação em Engenharia de Produção" e integro outros quatro projetos registrados na FCT, entre eles o de desenvolvimento de sistema inteligente integrado para a gestão acadêmica, científica e institucional da unidade e o vinculado ao convênio entre o PROFIAP e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Na extensão, atuei como consultor nos projetos de paisagismo e arborização do novo câmpus, no curso de informática básica para jovens secundaristas do Colégio Estadual Irmã Angélica, no projeto Doações para a Vida e em eventos institucionais da Faculdade.

SÍNTESE O que apresento não é uma lista de designações. É o fato de que, em quase oito anos, a Faculdade de Ciências e Tecnologia passou a contar com um servidor capaz de conduzir uma contratação do estudo técnico preliminar à prestação de contas, de ocupar o colegiado que decide sobre ela, de coordenar o departamento que a comunica e de construir a ferramenta que a controla, fazendo as quatro coisas com o mesmo conhecimento de causa. Esse acúmulo é técnico, normativo, de gestão e de desenvolvimento. Ele não foi obtido em um curso, nem se converte em título acadêmico. Foi construído no exercício do cargo, sobre problemas reais de uma unidade em consolidação, e é exatamente o tipo de saber que o Reconhecimento de Saberes e Competências foi criado para reconhecer. É com esse fundamento que pleiteio o RSC-PCCTAE no nível VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio4.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio2.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_14_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_15_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_16_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_17_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_18_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_19_Grupol_Criterio11.pdf

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio2.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_41_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_42_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_43_GrupoIV_Criterio3.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_44_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_45_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_46_GrupoV_Criterio3.pdf

10. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional**Unidade:** Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_48_GrupoVI_Criterio6.pdf

11. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_49_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_50_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_51_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_52_GrupoVI_Criterio7.pdf

12. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_53_GrupoVI_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **DIORGES DOS SANTOS**
Data: 04/09/2026 18:24:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diorgenes dos Santos

Matrícula SIAPE 3082381

Gerado em 4 de setembro de 2026 às 15:19